

Acta da décima quinta sessão or-
dinária do Tribunal Regional.

Às nove horas do dia seis de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões do Tribunal de Justiça, presentes os Exmos. Srs. Dees. João Paes de Carnalho Barros e Gernaro Ilheira Freire, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, Des. Felisberto dos Santos Pereira, juiz de Direito, Tomás de Aquino Cirilo Vanderlei e José Tomás de Ilhedeiros Ferreira, juristas, Drs. José Joaquim de Almeida e Torquato da Silva Castro e o Dr. Dirceu Ferreira Borges, Procurador Geral do Estado, e amigo Ciriaco Soares de Almeida, secretário, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão, passou-se à leitura do expediente seguinte: telegrama do Ministro da Justiça comunicando a nomeação dos Dees. Osório Donelmas Câmara e Ulurilo de Barros Guimarães para as funções de juizes substitutos deste Tribunal; ciente, comvide-se os nomeados a tomar posse; idem do juiz Seriano Lopes Ferraz, escrivão eleitoral de Illoxoto, comunicando ter assumido aquelas funções no dia 22 de outubro último - solicite-se informações ao juiz respectivo vez que não consta a substituição do anterior titular; idem do juiz de Arari-

Ferrafina indicando Maria e Souza Moraes
 Ferrais para auxílios do Escrivão - desa-
 promoveu-se a indicação, em virtude da Resolu-
 ção nº 108 do Triunfal não permitir a no-
 meação de auxílios em zona de eleitorado
 inferior a três mil, idem do juiz de Pesquei-
 ra comunicando ter nomeado Aliete Lira
 Brito para auxílios do escrivão, - aceitar-se
 a comunicação como indicação para aprova-
 la, fazendo-se contar o exercício da nomeada
 a partir desta data, visto que dependia de
 autorização do Tribunal a nomeação feita,
 idem do juiz de Altinho consultando se ain-
 da está em vigor o decreto-lei nº 7.845, de 9
 de agosto de 1945, que isentou, no período de a-
 listamento, o registro de nascimento dos maio-
 res de 18 anos, do pagamento de multa e em-
 lumentos - negativamente, idem do juiz
 de São José do Egito fazendo as seguintes
 consultas - 1ª - qual a data do encerramento do
 alistamento eleitoral. 2ª - o pedido de 2ª via de
 título pode ser dactilografado; 3ª - quem foi
 alistado ex-officio até outubro de 1945 está
 obrigado a requerer de próprio punho novo tí-
 tulo; 4ª - os documentos juntos às petições de
 alistamento indeferidas, poderão ser entre-
 gues a terceiros e sem requerimento - em res-
 posta, decidiu o Tribunal - 1ª - o pedido de
 alistamento só será admitido até 20 do
 corrente, data do encerramento do alista-
 mento eleitoral; 2ª - a 2ª via do título pode
 ser requerida por petição dactilografada;
 3ª - os alistados ex-officio que deixaram

deixaram de receber os seus títulos o ano
passado, é que estão obrigados a requerer
a sua inscrição, de próprio punho e até
30 de novembro, na forma do § unico do
artigo 35 das Instruções; 4º - somente po-
dem ser entregues aos requerentes os seus
procuradores, nos casos permitidos por
lei; officio do delegado do Partido Republi-
cano Democrático, remetendo uma certi-
dão passada pelo Director Geral da Secreta-
ria do Tribunal Superior, em que se de-
clara ter obtido registro definitivo e quele
partido - niente; anote-se: idem do depu-
tado Figueira Magalhães comunican-
do ter reassumido as funções de Presidente
da Comissão Executiva do Partido Social
Democrático no dia 4 do corrente, bem
como ter sido mantido como delegado o Dr.
Ornaldo Lima e escolhido para suplente
o Dr. Finiceto Ribeiro Varejão, em substitui-
ção ao Dr. Edson Moura Fernandes - niente;
anote-se: idem do escrivão de Bezerras, Bel.
Tomás Maciel Junior comunicando ter en-
trado em licença no dia quatro do corrente -
niente; anote-se: pedido de licença de Ma-
miel Furtado Souto Maior, escrivão eleito-
ral da 33ª zona, comarca de Bom Jardim,
por trinta dias, para tratamento de saído-
indeferido, contra os votos dos Excmos. Srs.
Des. Presidente e Medeiros Faria. Passou-
se em seguida aos julgamentos dos
feitos seguintes: Relatado pelo Excmo. Sr.
Dr. Torquato de Castro. Requerimento 1º

Requerimento nº 141 - Comarca das Vertentes - 16ª zona - Requerente - juiz Eleitor - Requerido - Dani Nunes Pereira - unanimemente, decretou-se a exclusão do eleito por falecimento; Relatado pelo Excmo. Sr. Dr. Tomás Vanderlei - Exclusão ex-officio nº 134 - Comarca de Paranaírim - 7ª zona - Requeridos - Illiame Pereira da Silva e Cideris Illarinho ou Cideris Illarinho Ferreira - unanimemente, quanto ao primeiro, convertem-se o julgamento em diligência para que o escrivão cumpra integralmente o acórdão e quanto ao segundo, decretou-se a exclusão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Ciriaco Soares de Almeida, secretário, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Protaes de banal...
condente

Guararú Figueira
Substituto do Juiz de Direito
de Paranaírim
de Almeida
de Almeida
de Almeida